



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gramado dos Loureiros

PORTARIA 030/2022

O Sr. Prefeito Municipal, **ARTUR CEREZA**, Prefeito de Gramado dos Loureiros - RS., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear em caráter efetivo o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovados(a) no Concurso Público nº 01/2019, do Poder Executivo Municipal de Gramado dos Loureiros/RS, em virtude da Homologação de seu resultado final publicada em 24 de abril de 2020, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classif.	Cargo
382	CLEUCIMAR LAZZARETTI	10º	MOTORISTA

Art. 2º - O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão.

Art. 3º - O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Gramado dos Loureiros, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Gramado dos Loureiros - RS., 21 de fevereiro de 2022.


ARTUR CEREZA
Prefeito
Artur Cereza
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024

Registre-se e
Publique-se

(54) 9 8433-6746

(54) 9 8407-9161

Av. José Pedro Loureiro de Mello, 1070 - Gramado dos Loureiros - RS

E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com